



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	à Proposição
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	5.350/2021
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	À EMENDA
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	Da Proposição
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	Nº

Vereadores Bruno da Costa, Humberto Carlos dos Santos, e Renato Carlos de Figueiredo, Vereadores da Câmara Municipal de Imbituba, vêm na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	
					II Programas de Governo	

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Altera o Objetivo do Programa 006 - APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA, acrescentando ao final da descrição do objetivo o seguinte texto: “Desenvolver ações de controle de população de cães e gatos”

Altera a justificativa do Programa 006 - APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA, acrescentando ao final da descrição da justificativa, o seguinte texto: “Ampliar as ações de conscientização e preservação animal”.

Adiciona R\$ 200.000,00 à ação 2.090 – Programa 006

Programa 006 – APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA

Ação 2.090 – Manutenção do Bem Estar Animal - (670.000,00+ R\$ 200.000,00) – Total: R\$ 870.000,00

Fonte de recursos provenientes de anulação parcial das seguintes despesas:

Programa 002 – Administração Superior

Ação 2.002 – Manutenção da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito (-) R\$ 50.000,00

Programa 003 – Gestão Administrativa

Ação 2.003 – Manutenção SEAD (-) R\$ 50.000,00